



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3773/2017

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU E, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

Data da Norma

22/08/2017

Data de Publicação

25/08/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3773, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 78.254/17 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 02 de agosto de 2017.

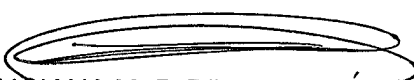
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete (22/08/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa